

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8zdrpw1n SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/12/2019 Moção de aplausos nº 1907/2019 Protocolo nº 10403/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Com fulcro no Art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registremos anais “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”, na forma:

O deputado PAULO ARAUJO – PP vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário do município de JUARA celebrado dia 14 de dezembro de 2019.

Nesta data especial de 14 de dezembro de 2019, em que se comemora o aniversário de criação deste pujante município de JUARA, expresso minhas mais sinceras congratulações a população desse pujante Município Mato-grossense, composto por um povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças na construção de um futuro promissor.

Pelo exposto, é que venho prestar esta justa homenagem ao município de JUARA e a toda sociedade local.

Que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de JUARA.

JUSTIFICATIVA

Município criado pela Lei Estadual nº 4.349, de 23 de setembro de 1981, de autoria do deputado Osvaldo Roberto Sobrinho. Localizado na Mesorregião 127, Microrregião 522 - Arinos. Norte MT.

O primeiro nome da localidade foi Gleba Taquaral, dado pela SIBAL - Sociedade Imobiliária da Bacia Amazônica, em 1971. Posteriormente, em 1972, foi elaborada uma lista de nomes por José Pedro Dias - o Zé Paraná, Antônio Pereira Braga Sobrinho, Vilmo Peagudo de Freitas, José Martins de França e José Olavo Girardis Gonçalves, que eram diretores da SIBAL e estavam no escritório da companhia na rua Joaquim Murtinho, em Cuiabá.

Foi escolhida a denominação Juara, dada por José Olavo Girardis Gonçalves. Em 25 de julho de 1974, Dom Herinque Froehlich, então bispo de Diamantino, celebrou solenemente uma missa no patrimônio de Juara. A Lei Estadual nº 3.735, de 4 de julho de 1976, criou o distrito de Juara, com território jurisdicionado ao



município de Porto dos Gaúchos.

Fonte: [Portal Mato Grosso](#)

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual